

TERMO ADITIVO Nº. 071/2017

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM NA ÁREA DE SAÚDE Nº. 105/2017, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E KAMILLA DOS REIS LIMA.

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.867.770/0001-20, com sede na avenida Dep. Sólton Amaral nº. 1154, Centro de Buriti de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.418.330/0001-03, neste ato representado constitucionalmente pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALEX ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I nº. 44380006 – 2ª via- DGPC/GO, e do CPF/MF: 014.509.701-33, nesta cidade de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **KAMILLA DOS REIS LIMA**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob o nº. 743.887.201-78, portadora da CI/RG nº 5342671 SPTC-GO, com cadastrado no PIS sob nº 161.902.4805-6, técnica em enfermagem, com inscrição no COREN/GO sob o nº 001.174.622, fazenda pedra canga zona rural de Sanclerlândia - Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de credenciamento de nº 105/2017 que se rege pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea “c”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, estabelecida no 1º termo aditivo nº. 049/2017 ao contrato de Credenciamento nº 105/2017, para prestação de serviços na área de sua especialidade (técnica em enfermagem) junto ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município, conforme descrição no contrato nº. 105/2017 (fundamentado no processo licitatório de Credenciamento em conformidade com o edital de chamamento nº 001/2017).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - As despesas decorrente do presente termo aditivo somam a importância global de **R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)**, a serem pagos em moeda corrente do País, em 05 (cinco) parcelas mensais do valor de **R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos da Resolução nº. 161/91, do T.C.M deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do orçamento vigente, sob a seguinte dotação: **05.01.10.302.0028.2062.319034**, do orçamento exercício de 2017.

Todas as demais cláusulas do contrato de Credenciamento nº 105/2017, e do 1º termo aditivo nº 049/2017, não alcançadas pelas disposições constantes deste 2º. termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justo e contratado, passam a assinar o presente em três (03) vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas.

Buriti de Goiás, 12 de setembro de 2017.

ALEX ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

KAMILLA DOS REIS LIMA
CPF nº. 743.887.201-78
Contratada

Testemunhas:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Procedimento:	Edital de Chamamento nº 001/2017
Nº do contrato:	071/2017
Tipo	Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2017
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS - GOIÁS
Contratado:	KAMILLA DOS REIS LIMA, brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob o nº. 743.887.201-78, portadora da CI/RG nº 5342671 SPTC-GO, com cadastrado no PIS sob nº 161.902.4805-6, técnica de enfermagem, com inscrição no COREN/GO sob o nº 001.174.622, fazenda pedra canga zona rural de Sanclerlândia - Estado de Goiás.
Objeto:	A alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, estabelecida no 1º termo aditivo nº. 049/2017 ao contrato de Credenciamento nº 105/2017, para prestação de serviços na área de sua especialidade, (técnica em enfermagem) junto ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município, estabelecidos conforme descrição no contrato nº. 105/2017 (fundamentado no processo licitatório de Credenciamento em conformidade com o edital de chamamento nº 001/2017).
Valor do contrato:	R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
Prazo:	A partir de sua assinatura até 31/12/2017
Forma de Pagtº:	Em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, deduzindo-se os encargos legais e previdenciários.
Dotação:	05.01.10.302.0028.2062.319034
Data da assinatura:	12/09/2017

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declaro em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, o extrato resumido do Aditivo contratual firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Buriti de Goiás - Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

JOEDES BORGES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração